

PROTOCOLO DE RETORNO GRADATIVO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PEDAGÓGICO



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	INTRODUÇÃO.....	4
3	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	4
4	PLANO DE RETORNO.....	4
	4.1 Organização de todos os espaços e situações da escola.....	5
	4.2 Plural.....	6
	4.3 Extracurricular.....	6
	4.4 Educação Infantil.....	6
	4.5 Ensino Fundamental I.....	6
	4.6 Ensino Fundamental II.....	6
	4.7 Ensino Médio.....	6
	4.8 Pastoral.....	7
5	ORIENTAÇÕES GERAIS DE CUIDADO E HIGIENE.....	7
	5.1 Protocolo em caso de suspeita de COVID-19.....	9
	5.2 Sinais e sintomas.....	9
	5.3 Como agir.....	9
	5.4 Grupo de risco.....	10
6	FONTES DE INFORMAÇÃO.....	10

1 APRESENTAÇÃO

Campinas, 11 de agosto de 2020.

“O meu coração está bem firme e guarda a paz, guarda a paz, porque em vós tem confiança.” - Cântico de Isaías, 26.

Querida Comunidade Educativa do **Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora!**
No limiar destes desafiadores tempos que vivemos e, nas trilhas da fé e da esperança, espero encontrá-los bem e com saúde.

A pergunta acerca de quando poderíamos retornar às nossas atividades escolares presenciais tem nos ocupado ao longo desses meses em que, forçadamente, e para o bem pessoal e coletivo, fomos orientados ao distanciamento social, por conta do contágio da COVID-19. Nesse sentido, a data de 07 de outubro, **anunciada pelo Governo do Estado de São Paulo como possível retorno**, nos autorizando a um gradativo processo de reabertura das escolas, vem acompanhada de restrições que regulam a presença física de nossos alunos, colaboradores, educadores e famílias em nossas escolas, e surge como uma luz no horizonte de dias melhores, porém, ainda se faz necessário algum tempo de cuidados, até que alcancemos o integral restabelecimento de nossa vida social e o “novo normal” que tanto desejamos.

Para tanto, apresento-lhes os **PROTOSCOLOS DE RETORNO GRADUAL ÀS AULAS PRESENCIAIS**, estreitamente alinhados com os protocolos/planos sanitários para as escolas, divulgados pelo Governo do Estado de São Paulo e pelas Secretarias da Educação e da Saúde, na data de 24 de junho do presente ano.

Estes protocolos, bem como todas as orientações neles contidas, visam garantir atitudes e posturas contra a infecção e em defesa, proteção e cuidado para com a vida, dom precioso que recebemos de Deus, prioridade absoluta e compromisso de todos nós. Manifesto a minha eterna gratidão a todos os gestores pedagógicos e técnico-administrativos que constituíram os comitês de estudo e elaboração deste Documento Institucional, que passará a ser praticado em nossos ambientes educacionais a partir da data do nosso gradativo retorno presencial.

Com afeto salesiano,



Pe. Alexandre Luís de Oliveira - SDB
Diretor Geral

2 INTRODUÇÃO

A partir das expectativas de retorno das atividades presenciais, o **Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora**, com a participação efetiva dos gestores pedagógicos e técnico-administrativos, desenvolveu este Protocolo para reabertura das atividades. Trata-se de um importante material com instruções para a prevenção e o cuidado necessários para o retorno às atividades presenciais no Colégio, construído a partir das orientações dos órgãos competentes nas áreas da Educação e da Saúde. Estão detalhadas todas as ações que deverão ser cumpridas por toda a comunidade educativa. Confira cada etapa e seja você também responsável pelo bem-estar e a saúde de todos. Na certeza de que juntos venceremos, desejamos uma boa leitura!

3 PLANO DE CONTINGÊNCIA

A partir do dia 19 de março de 2020, as aulas presenciais foram suspensas no Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora e iniciou-se um novo formato de ensino, o remoto, contando com aulas e/ou atividades virtuais disponibilizadas para os alunos por meio do site institucional, *e-mail* e comunicados nas redes sociais; dessa forma, fomos até o dia 27 de março.

Também houve suspensão, por tempo indeterminado, de TODAS as atividades extracurriculares: período integral – Liceu Plural - esportivas e culturais, e a transferência dos colaboradores para o *home office*.

Já em 30 de março, o Liceu passou a ministrar as aulas por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, seguindo os horários das aulas presenciais e em tempo real para os alunos do Ensino Fundamental 2 e do Ensino Médio; para Educação Infantil e Ensino Fundamental 1, a introdução da ferramenta foi gradual, considerando o nível e a faixa etária, de modo que hoje todos os segmentos já utilizam esses recursos remotos com eficácia.

O Liceu antecipou as suas férias escolares para o período de 22 de abril até 21 de maio, como medida preventiva, tendo em vista que ainda não tínhamos nenhuma expectativa do retorno das aulas presenciais.

Sendo assim, houve a necessidade de readequação do calendário, alterando datas de encerramentos de trimestres e semestres, avaliativos, conselhos, reuniões de pais e entrega de notas.

Esse formato de ensino remoto será mantido até mesmo após o retorno das aulas presenciais quando teremos de utilizar os dois formatos ao mesmo tempo, presencial e remoto. Reforçamos que essas ações atendem às orientações dos órgãos governamentais da Educação e da Saúde, as quais o Liceu continuará acatando.

4 PLANO DE RETORNO

Com o objetivo de diminuir o risco de contaminação e facilitar a rastreabilidade de possíveis sintomas; o Liceu, considerando o Protocolo de reabertura do Estado de São Paulo, apresenta a seguir as normas de segurança para presença física de alunos e professores na instituição, quando isso se fizer possível.

4.1 Organização de todos os espaços e situações da escola

- Presença física: 20% de cada classe, seguindo a lista de chamada, até o final do ano letivo, de modo que cada aluno virá à escola uma vez por semana, garantindo maior segurança ao contingente que estará presente. Obs.: Não serão tratadas as exceções. Caso não seja conveniente para a família o formato proposto, o aluno poderá continuar no formato remoto, considerando que as classes estarão equipadas para isso.
- Materiais de limpeza, desinfetantes e preventivos: tapetes sanitizantes, termômetros, borrifadores de álcool 70%, toalheiros, *dispensers* de álcool em gel 70%, conforme orientações dos órgãos governamentais.
- Uso de máscaras: alunos, familiares e colaboradores deverão estar com as máscaras colocadas antes de passar pela portaria central da escola.
- Temperatura: alunos, familiares e colaboradores terão sua temperatura corporal aferida na entrada da escola. No meio do período, haverá nova medição para alunos e colaboradores.
- Higienização dos calçados: os alunos e colaboradores farão a higienização dos calçados na entrada de seu setor, utilizando os tapetes sanitizantes.
- Familiares não poderão entrar nas dependências internas da escola para acompanhar o aluno.
- Equipamentos de segurança, máscara e protetor facial serão utilizados por todos os colaboradores, de acordo com as atividades exercidas.
- Uso do banheiro: a higienização será feita constantemente pela equipe da limpeza, devidamente treinada para esse fim.
- Água: alunos deverão trazer garrafinhas de água para o seu próprio consumo.
- Intervalos: terão seus horários alterados para evitar aglomerações.
- Deslocamento e convívio: deverá ser respeitado o distanciamento social de 2m. Não será permitida a constituição de grupos em qualquer ambiente da escola.
- Materiais de trabalho e estudos: serão de uso personalizado, não podendo ser compartilhados.
- Salas de aula: será respeitado o distanciamento de 2m entre alunos e carteiras. Não será permitida a utilização de ar-condicionado. As salas estarão com portas e janelas abertas.
- Salas e escritórios de coordenação, orientação e direção: sempre bem arejados e sem ar-condicionado.
- Espaços comuns: piscina, parque, psicomotricidade, sala de fantasias, escovação, brinquedoteca, biblioteca, laboratórios, sala interativa, salão de jogos, auditório, salas ambientes têm suas atividades e seu uso suspensos.
- Enfermaria: atendimento será realizado no local e de forma individual, sempre respeitando os protocolos de distanciamento e higienização.
- Aulas de Educação Física: somente serão desenvolvidas atividades sem a necessidade de troca de materiais e contato físico.

- Elevador: será utilizado apenas por alunos ou colaboradores com necessidades especiais (permanentes ou temporárias), uma pessoa por vez.
- Xerox: atendimento será realizado no local e de forma individual, sempre respeitando os protocolos de distanciamento e higienização.
- Alunos com sintomas da COVID-19: se identificado, na escola, algum sintoma da COVID-19 em algum aluno, a família será contatada e este será isolado até que o responsável venha buscá-lo na escola. Sendo assim, pais e/ou responsáveis e alunos devem aferir a temperatura corporal antes de se dirigir à escola e ao retornar dela.
- Em caso de confirmação da COVID-19 a escola seguirá as orientações dos órgãos de saúde.

4.2 Plural

As atividades do Liceu Plural se manterão suspensas até o final de 2020.

4.3 Extracurricular

As atividades extracurriculares se manterão suspensas até o final de 2020.

4.4 Educação Infantil

Entrada: as auxiliares receberão as crianças na entrada do setor.

Saída: os pais deverão retirar as crianças na entrada do setor.

Classe: haverá apenas um aluno por mesa ou tapetinho, garantindo o distanciamento.

4.5 Ensino Fundamental 1

Entrada: Rua do Oratório, em sistema de *drive-thru*.

Saída: Rua do Oratório, em sistema de *drive-thru*.

4.6 Ensino Fundamental 2

Entrada: portaria principal.

Saída: portaria principal.

4.7 Ensino Médio

Entrada: portaria principal.

Saída: portaria principal.

PERÍODO DA TARDE: As aulas do período da tarde do Ensino Médio serão remotas para todos os alunos.

4.8 Pastoral

SALA DE PASTORAL/SALA DA DIREÇÃO DE PASTORAL

- Somente os membros da equipe de Pastoral poderão fazer uso dos escritórios.
- Não será permitida a entrada e a permanência de alunos nesses ambientes.

AÇÕES DA PASTORAL: Todas as ações que compreendem os projetos da Pastoral ficam suspensas presencialmente, sendo possíveis apenas pelas plataformas digitais.

5 ORIENTAÇÕES GERAIS DE CUIDADO E HIGIENE



- Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar, preferencialmente, termômetro sem contato (Infravermelho).



- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico, se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.



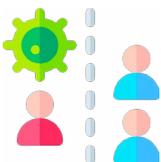
- Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente, fora dos horários de pico do transporte público.



- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura.



- Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.



- Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.



- Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.
- Lavar as mãos com sabão sempre que chegar à escola e, periodicamente, durante a permanência na mesma.



- Utilizar álcool em gel 70% para higienizar as mãos.



- Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.



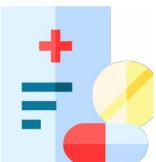
- Manter o distanciamento social de 2m.



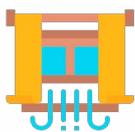
- Não compartilhar objetos pessoais.



- Não tocar nos olhos, nariz e boca; se o fizer lavar imediatamente as mãos e higienizar com álcool em gel 70%.



- Comunicar, imediatamente, caso apresente sintomas de resfriado ou gripe, devendo ser suspensa a presença respeitando o período de afastamento.



- Manter os ambientes bem ventilados com janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.



- Higienizar constantemente os banheiros, lavatórios e vestiários.



- Evitar o uso de ventiladores e ar condicionado.



- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 2m entre as pessoas, para evitar aglomerações.



- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre nas escolas.

5.1 Protocolo em caso de suspeita de COVID-19

5.2 Sinais e sintomas

- Febre acima de 37,5°C.
- Tosse.
- Coriza.
- Desconforto respiratório.
- Dor muscular e cansaço.
- Desconforto gastrointestinal.

5.3 Como agir

- Comunicar imediatamente os pais e responsáveis do aluno para que venham buscá-lo na escola; medidas de suporte e conforto; isolamento e monitoramento numa sala previamente reservada no setor correspondente.

5.4 Grupo de risco



- Pessoas com 60 anos ou mais.
- Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, doença coronariana, revascularizados, portadores de arritmias, HAS).
- Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigenoterapia, asma moderada ou grave, DPOC).
- Doenças neurológicas (AVC, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, Parkinson).
- Obesidade IMC > 30.
- Imunodeprimidos / imunossuprimidos.
- Doença renal crônica em estágio avançado (grau 3,4 e 5).
- Diabetes Mellitus.
- Gestante de alto risco.
- Portadores de doenças cromossômicas (Síndrome de Down).
- População em situação de vulnerabilidade social (morador de rua, quilombolas, povos indígenas).
- Casos suspeitos de pessoas abrigadas em instituições fechadas.
- Outros casos de pessoas abrigadas: apresentar laudo médico.

6 FONTES DE INFORMAÇÃO

ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil

ANS – Agência Nacional de Saúde

FENEP – Federação Nacional das Escolas Particulares

Ministério da Educação – Portarias do MEC sobre COVID-19

Ministério da Saúde – Corona vírus Brasil

OMS – Organização Mundial da Saúde

Plano São Paulo – Governo do Estado de São Paulo – Retomada Consciente

Secretaria de Saúde – Governo do Estado de São Paulo – Protocolo Intersetorial



REDE SALESIANA
BRASIL

ESCOLAS



LICEU SALESIANO
ENTUSIASMO DIANTE DA VIDA.



CAMBRIDGE
UNIVERSITY PRESS
BILINGUAL PARTNER